



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11/09/2019

Jornal AMP

Página 251

Edição 1840

Korine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.713/19

Data 10.09.2019

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.878/19, de 10.09.2019;

## DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>05.00</b>	<b>SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>	
<b>05.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO</b>	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.40.00(1738)-000	Serviço da Technolog. da Inform. e Com. – P.J.	R\$ 500,00

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>06.02</b>	<b>FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
0824300236.001000	Centro de Apoio e Atendimento a Criança e do Adolescente	
3.3.90.40.00(1737)-000	Serviço da Technolog. da Inform. e Com. – P.J.	R\$ 700,00

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.40.00(1733)-303	Serviço da Technolog. da Inform. e Com. – P.J.	R\$ 1.000,00

<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES</b>	
<b>08.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador	
3.3.90.40.00(1740)-000	Serviço da Technolog. da Inform. e Com. – P.J.	R\$ 500,00

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.40.00(1734)-103	Serviço da Technolog. da Inform. e Com. – P.J.	R\$ 2.600,00

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL</b>	
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
3.3.90.40.00(1735)-103	Serviço da Technolog. da Inform. e Com. – P.J.	R\$ 1.300,00



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
1339200132.038000	Manutenção do Departamento de Cultura	
3.3.90.40.00(1736)-000	Serviço da Tecnol. da Inform. e Com. – P.J.	R\$ 700,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.300,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentarias:

<b>05.00</b>	<b>SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>	
<b>05.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO</b>	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.33.00(104)-000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 500,00

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>06.02</b>	<b>FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
0824300236.001000	Centro de Apoio e Atendimento a Criança e do Adolescente	
3.3.90.32.00(185)-000	Material, bem ou serv. p/ distrib. gratuita	R\$ 700,00

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.32.00(278)-303	Material, bem ou serv. p/ distrib. gratuita	R\$ 1.000,00

<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES</b>	
<b>08.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador	
4.4.90.52.00(336)-000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.50.41.00(364)-103	Contribuições	R\$ 2.600,00

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL</b>	
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
4.4.90.52.00(408)-103	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.300,00



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

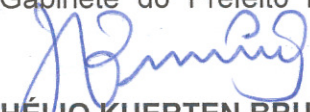
CAPITAL DO FEIJÃO

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1339200132.038000	Manutenção do Departamento de Cultura	
3.3.90.32.00(467)-000	Material, bem ou serv. p/ distrib. gratuita	R\$ 700,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 7.300,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de setembro de 2019.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal